PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

LEI Nº 4.443, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o Prefeitura Municipal de Mococa a celebrar convênio com Entidades Assistenciais do Município mediante a transferência de recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e dá outras providências.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 08 de setembro de 2014, aprovou Projeto de Lei nº 070/2014, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Mococa autorizada a celebrar Convênio com a entidade assistencial **Grupo Tumm Todos Mudaremos o Mundo**, tendo como objetivo a ação compartilhada e visando à transferência de recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor total de R$ 91.150,00 (noventa e um mil cento e cinqüenta reais) para a execução do programa de assistência às crianças e aos adolescentes, denominado Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º. O Convênio terá vigência durante o exercício de 2014, com término em 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos consignados em dotações próprias, suplementadas se necessário e possível.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 de setembro de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal